



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 255/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 03203/2016*

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - Designar o servidor **LUCILIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.060.963, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para atuar como **gestor titular**, no Convênio firmado entre este Regional e os INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO – IPÊ, unidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ, cujo objeto é a cooperação para garantir aos magistrados e servidores ativos e inativos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, bem como aos seus dependentes legais, a possibilidade de realizar Cursos de Especialização “lato sensu”, além de outros cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIPÊ, mediante descontos a partir da segunda mensalidade;

II - Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.050.804, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para atuar como **gestor substituto** nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular;

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor Geral da Secretaria

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO